



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 20 DE MAIO DE 2021 * ANO III * Nº 284

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
COMUNICADO Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL/PMHC	2
DECRETO Nº 29 DE 19 DE MAIO DE 2021	2
PORTARIA Nº 270 DE 19 DE MAIO DE 2021 - GABINETE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

COMUNICADO Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL/PMHC

COMUNICADO Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL/PMHC

PROCESSO Nº 066/2021 - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que após análise dos documentos apresentados pela empresa **DAVELAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, ficou constatado que a empresa apresentou atestados de a certidão de falência e concordata vencida, **ficando inabilitada**, pelos motivos mencionados. Assim como, a empresa **INSTITUTO VIVER**, ficou constatado que a empresa apresentou o atestado de capacidade técnica sem especificação dos serviços prestados, a empresa não dispõe corpo clínico suficiente para atender a demanda objeto do Lote II, **ficando inabilitada**, pelos motivos mencionados.

Dessa forma, abre-se o prazo para as empresas, apresentarem os **documentos adequados, em conformidade com o art. 48, § 3º: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."**

Humberto de Campos/MA, 19 de maio de 2021.

MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 8cb44b408dc05aaa036c53a1e6750974*

DECRETO Nº 29 DE 19 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 29 DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Suspensão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 - Recomendação Ministerial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que o Município de Humberto de Campos/MA, por meio de sua Atual Administração anseia pela busca da legalidade em todos os seus atos, bem como, trabalha em conjunto com os órgãos de controle, especialmente o Poder Judiciário e o Ministério Público do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO, a Recomendação nº 09/2021 do Ministério

Público do Estado do Maranhão da Comarca de Humberto de Campos/MA, que recomendou a suspensão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 (Edital nº 01/2021), destinado para a contratação de professores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de readequação e reorganização interna de todo o Edital do Processo Seletivo nº 01/2021, que enseja a suspensão do mesmo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos todos os atos praticados, bem como os seus efeitos, até decisão ulterior, do Edital nº 001/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 destinado a contratação de professores no âmbito desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2021.

LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Humberto de Campos - MA

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: d8a38dfd75456f1b0f50f5eb6b24450c*

PORTARIA Nº 270 DE 19 DE MAIO DE 2021 - GABINETE

PORTARIA Nº 270 DE 19 DE MAIO DE 2021

"TORNA NULO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE Nº 263 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNA NULO a portaria de nomeação nº 263 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, ao 19º dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 1c6934ad745bb5470f30d120298743a5*



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98985627610

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019